



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS
CMS - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
www.cmscharqueadas.com

RESOLUÇÃO 017/2021

Trata do repasse ao Hospital de Charqueadas/RS de verba,
através de emenda da Deputada Fernanda Melchiona

O Conselho Municipal de Saúde de Charqueadas/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 3.268 de 25 de março de 2021, o Decreto Municipal n.º 3.833 de 25 de março de 2021 e a Resolução n.º 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Municipal de Saúde e,

Considerando que o regimento interno do Conselho Municipal de Saúde prevê análise em plenária de temas pertinentes de sua competência;

Considerando que se trata de repasse de verba ao Hospital de Charqueadas, através de emenda, assim como a aprovação por **unanimidade** pelos membros deste Conselho, em reunião extraordinária realizada no dia 19 de janeiro de 2022;

Resolve:

Art. 1º Fica aprovado o repasse da verba oriunda da emenda parlamentar da Deputada Federal Fernanda Melchiona, no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais) – proposta FNS 190004110072/02-100, através da Portaria n.º2735, de 15 de outubro de 2021, do Ministério da Saúde, visando a transferência custeio de ações e serviços de saúde para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente ao COVID-19;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Charqueadas, 19 de janeiro de 2022.

Lindomar Gaides da Silva
Presidente do CMS

Registre-se e Publique-se

Em 19 / 01 / 2022

Priscila Ennes Lima
2ª Secretária Executiva

O Prefeito dando cumprimento ao que determina no artigo 37 da Constituição Federal e o inciso XII da quarta diretriz da Resolução n.º 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**

Ricardo Machado Vargas

Prefeito Municipal de Charqueadas/RS